PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.458
De 27 de agosto de 2008.

Dispõe sobre denominação do Prédio da Unidade Básica de Saúde do Bairro Niterói.

O Povo do Município de Tombos por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o prédio público da Unidade Básica de Saúde, localizado na Praça Dona Teodora, s/nº, Bairro Niterói denominado **DR. PAULO FERNANDO RIBEIRO.**

Art. 2º - Fica também autorizado a colocação em lugar visível, a respeitante placa contendo o nome desse renomado médico **DR. PAULO FERNANDO RIBEIRO** , como está mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 27 de agosto de 2008.

Ivan Carlos de Andrade
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
DO 27 / 08 / 08